



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 140 DE: 23/05/2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, de 27/04/90,

R E S O L V E

Art. 1.º) – CONCEDER à pedido, **Licença Especial** a servidora pública municipal: **MARIA JOSÉ DA SILVA**, cargo Servente, pelo prazo de 03 (três) meses, contados à partir de: **23/05/2005** à **23/08/2005**, de acordo com o Art. 92 da Lei Municipal n.º 044/93 de 16/07/1993.

Art. 2.º) – Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e cinco (23/05/2005).


LUIZ CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL


VLADEMIR GEROLIMO
DIRETOR ADMINISTRATIVO

